

12.09 a 11.10.2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Diretor Geral da SEGUPDS

**PORTARIA Nº 878/2011-DG/SEGUP
BELEM, 22 DE SETEMBRO DE 2011**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, e...
CONSIDERANDO: o requerimento do dia 16.09.2011 da servidora MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES e Instrução nº 023/2011-CRH com a autorização da Coordenadoria do CAF.
RESOLVE: Conceder a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio referente ao triênio 2008/2011, a ser gozada no período de 19.09 a 18.10.2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Diretor Geral da SEGUPDS

**PORTARIA Nº 856/2011-DG/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290266
PORTARIA Nº 856/2011-DG/SEGUP
BELEM, 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
CONSIDERANDO: A Portaria nº 836/2009-DG/SEGUP de 14.12.2009, que designou a servidora SÔNIA MARIA QUERESMA PAIVA DE SOUZA, para responder pela Coordenadoria de Recursos Materiais
CONSIDERANDO: Ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;
RESOLVE: I- Revogar a Portaria nº 836/2009-DG/SEGUP de 14.12.2009, que designou a servidora SÔNIA MARIA QUERESMA PAIVA DE SOUZA, Auxiliar do Serviço de Comunicação, MF nº 5095441/1, para responder pela Coordenadoria de Recursos Materiais, a contar de 01.10.2011.
II- Designar a servidora FRANSUANNE SILVEIRA NASCIMENTO, MF 54192643, para responder pela Coordenadoria de Recursos Materiais, DAS-011.3, até ulterior deliberação, a contar de 01.10.2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Diretor Geral da SEGUPDS

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290128
PORTARIA: 822/2011-DG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Marco Aurélio Barata do Vale CB/PM 55871741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06183120643330000 0101000000 339030 600,00
06183120643330000 0101000000 339039 600,00
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290132
PORTARIA: 832/2011-DG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Paulo Damião da Silva Brito MAJ/PM 52808261
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06183120643330000 0101000000 339030 800,00
06183120643330000 0101000000 339039 200,00
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290113
PORTARIA: 029/2011-DG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Francinaldo de Oliveira Cardoso CB/BM 5398770
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122012545340000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290116
PORTARIA: 811/2011-DG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
André Gustavo de Figueiredo Gonçalves MAJ.QOPM / COORDENADOR 52810401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290075
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 03/10/2011
Vigência: 03/10/2011 a 02/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 042/2010-FISP, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de recuperação, realizados pela Contratada ou por ela credenciada, nos equip., softwares e assessorios discriminados nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 da cláusula quarta do Contrato nº 042/2010-FISP, como também cursos de treinamento.
Contrato: 42

Exercício: 2010
Contratado: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
Endereço: Av Tamboré, Bairro: Tamboré, 1077
CEP. 06460-000 - Barueri/SP
Complemento: 1º Andar
Telefone: 1141336352 Fax: 1141333199
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290254
PROCESSO Nº. 2011/328637
PREGÃO Nº. 022/2011**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 022/2011., cujo objeto era aquisição de Cédulas de Identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
GRUPO I: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ. 03.514.896/0001-15;
CEP. 09.688-000;
VALOR: R\$249.750,00 (duzentos e quarenta nove mil setecentos e cinquenta reais).
Belém, 29 de setembro de 2011
Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**PORTARIA Nº 1403/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/9/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290195

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0233/11-GAB/CGPC, de 15/04/11, que apurou o despacho/CCRM/CGPC, de 22/03/11 referente as correições realizadas nos IPL´s nº 328/2010.000017-2, 303/2010.000010-4 e 29/2010.000393-5 sob a presidência do DPC ELIEZER PUREZA MACHADO;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor ELIEZER PUREZA MACHADO, delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290185**

**PORTARIA Nº 1393/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 19/9/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0425/10-GAB/CGPC, de 17/06/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos ocorrida na DP de Castanhal em 25.05.10; conforme Of. Nº 1.117/2010/GAB/SRZS e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0425/10-GAB/CGPC, 17/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 1394/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 19/9/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0405/10-GAB/CGPC, de 15/06/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 07 (sete) presos da DP de Santa Luzia do Pará, no dia 27/05/2010; conforme Ofício nº 207/10/SLP e 231/2010/CJSLP;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0405/10-GAB/CGPC, 15/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 1395/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/9/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0281/10-GAB/CGPC, de 30/04/10, que apurou o TD de SANDRA MARIA DOS SANTOS

MORAES, acerca da conduta funcional do servidor: AGOSTINHO BARREIROS DE LEÃO, da DP de Limoeiro do Ajuru, fato ocorrido em 08/11/09; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0281/10-GAB/CGPC, 30/04/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 1396/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 19/9/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0212/10-GAB/CGPC, de 19/03/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 03 (três) presos, ocorrida em 09/03/2010, na Seccional Castanhal, face o teor do Ofício nº 224/2010/CRZS e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0212/10-GAB/CGPC, 19/03/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 1397/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 19/9/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0123/10-GAB/CGPC, de 18/02/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos de Justiça, ocorrida em 04/02/10, na Seccional de Castanhal, conforme consta no Of. Nº 148/2010/SUC e 190/2010/GA/SRZS, anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0123/10-GAB/CGPC, 18/02/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01398/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 19/9/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0826/09-GAB/CGPC, de 21/08/09, que apurou o teor do Ofício nº 883/09/CIPrv, que encaminha PARTE S/Nº do 2º Ten. QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA, onde consta denúncia de suposta conduta irregular atribuída a DPC TÂNIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO;
CONSIDERANDO: a ausência de provas capazes de atestar a veracidade dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0826/09-GAB/CGPC, 21/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 1399/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 19/9/2011**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 0224/10-GAB/CGPC, de 25/03/10, para apurar o teor do Ofício nº 102/08/MP/3ªPJDH e anexos; face o TD de KLEBER DOS SANTOS, que acusa policiais civis, sob o comando do DPC LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA, de ter invadido sua casa a procura de uma arma pertencente àquela autoridade policial, fatos ocorrido em 02/03/08;
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de Licença Médica ;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI-0224/10-GAB/CGPC, de 25/03/10 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1400/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 19/9/2011**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 1305/09-GAB/CGPC, de 08/12/09, para apurar o teor do Ofício nº 1485/09-VECO, onde consta que o DPC LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA, não encaminhou à Justiça, no prazo legal, o Inquérito Policial referente às indiciadas BRUNA ALÊIXO IGLESIAS, INGRID LOLIANY MIRANDA e JOSILEIDE PEREIRA COSTA;
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de Licença Médica ;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI-1305/09-GAB/CGPC, de 08/12/09 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil